



Prefeitura Municipal de Crateús

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús/CE
CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 003-2024.01 - SEDUC/2024

DATA DA ABERTURA	TIPO	SITUAÇÃO
21/03/2024	MENOR PREÇO	FECHADA

LOCAL DE ABERTURA

OBJETO DA LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS EDUCACIONAIS ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIVERSO DAS DESCOBERTAS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE

RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Responsável pela Informação	ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	VELLUMA LORHAINE FÁTIMA DA SILVA MARQUES

FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
21/03/2024	OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO	FLANELOGRAFO MUNICIPAL

ÓRGÃOS

ÓRGÃO	ORDENADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PATRICIANA MESQUITA BRAGA

ANDAMENTOS

DATA E HORA	FASE	SITUAÇÃO
08/04/2024 - 15:44	PROCESSO ENCERRADO	FECHADA
21/03/2024 - 15:40	PROCESSO CADASTRADO	ABERTA

PARTICIPANTES PERDEDORES E PARTICIPANTES VENCEDORES

NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO	VALOR (R\$)
EDMILSON BASTOS DE OLIVEIRA	07.164.395/0001-07	Vencedor	54.000,00

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
01 - AUTORIZAÇÃO-ATUAÇÃO-JUSTIFICATIVA INEX 003-2024 SEDUC	pdf
02 - DECLARAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO-CERTIDÃO INEX 003-2024 SEDUC	pdf

CONTRATOS VINCULADOS/VENCEDORES

DATA	TIPO	NÚMERO	EXERCÍCIO	CREDOR/VENCEDOR	VALOR/VALOR MENSAL R\$	VIGÊNCIA
08/04/2024	CONTRATO ORIGINAL	003-2024.01 - SEDUC	2024	FRANCISCO EDMILSON MOTA BASTOS	54.000,00 4.500,00	21/03/2024 21/03/2025



Prefeitura Municipal de Crateús

Rua Galeria Gentil Cardoso, 20 - Centro - CEP: 63700-000 - Crateús\CE
CNPJ: 07.982.036/0001-67 - Tel: (88)3692-3315 - Site: www.crateus.ce.gov.br

CONTRATOS VINCULADOS/VENCEDORES

01/10/2025	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO	003-2024.01	2025	FRANCISCO EDMILSON MOTA BASTOS	0,00	21/03/2025 21/03/2026 VIGENTE
------------	------------------------	-------------	------	--------------------------------	------	-------------------------------------